



**COMITÉ REGIONAL AFRICANO**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Quinquagésima-sétima sessão

Brazzaville, República do Congo, 27–31 de Agosto de 2007

Ponto 8.3 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIO SOBRE O PESSOAL DA OMS NA REGIÃO AFRICANA**

**Documento informativo**

**ÍNDICE**

	<i>Parágrafos</i>
INTRODUÇÃO .....	1
CATEGORIAS DE VÍNCULOS CONTRATUAIS .....	2–4
CATEGORIA, ESCALÃO E DISTRIBUIÇÃO POR SEXO .....	5–7
REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA .....	8–11
COMPARAÇÃO ENTRE OS DADOS ESTATÍSTICOS DE 2006 E 2007 .....	12–13

**QUADROS**

	<i>Página</i>
Quadro 1a Funcionários com vínculo de longa duração por categoria .....	4
Quadro 1b Funcionários com vínculo temporário por categoria .....	4
Quadro 1c Funcionários com vínculo temporário e de longa duração .....	4
Quadro 2a Distribuição dos funcionários profissionais por categoria, escalão e sexo .....	5
Quadro 2b Distribuição dos funcionários técnicos nacionais por categoria, escalão e sexo .....	5
Quadro 2c Distribuição dos funcionários do serviço geral por categoria, escalão e sexo .....	5
Quadro 3a Distribuição dos funcionários profissionais com vínculo de longa duração (a trabalhar na Região Africana) por nacionalidade, escalão e sexo .....	6
Quadro 3b Distribuição geográfica dos funcionários profissionais com vínculo de longa duração, oriundos de países da Região Africana .....	7
Quadro 3c Distribuição dos funcionários profissionais com vínculo temporário (a trabalhar na Região Africana) por nacionalidade, escalão e sexo .....	8
Quadro 4 Distribuição dos funcionários com vínculo temporário e de longa duração por posto de serviço .....	9
Quadro 5 Dados estatísticos dos funcionários, 2006 e 2007 .....	10



## **INTRODUÇÃO**

1. Este documento tem por finalidade dar informações aos Estados-Membros relativamente ao pessoal da OMS na Região Africana. A informação abaixo indicada representa o panorama do perfil dos funcionários da OMS na Região Africana até 1 de Junho de 2007; abrange a situação geral dos funcionários por categoria, escalão, sexo, representação geográfica, nacionalidade e posto de serviço.

## **CATEGORIAS DE VÍNCULOS CONTRATUAIS**

2. Até 1 de Junho de 2007, a OMS contava com 1229 funcionários contratados a termo na Região Africana. A categoria de contratos a termo, doravante designada por “vínculo de longa duração”, engloba os funcionários com contratos de um a cinco anos ou contratos de carreira/serviço. Do total de funcionários com vínculo de longa duração, 201 (16,4%) eram funcionários técnicos nacionais e 726 (59,1%) funcionários do serviço geral (Quadro 1a).

3. Além disso, até 1 de Junho de 2007, a OMS contava com 1285 funcionários com vínculo temporário (igual ou inferior a 11 meses) na Região Africana. Destes, 214 (16,6%) eram funcionários profissionais, 172 (13,4%) funcionários técnicos nacionais e 899 (70%) funcionários do serviço geral (Quadro 1b).

4. Assim, a 1 de Junho de 2007, a Região Africana da OMS contava com um total de 2514 funcionários com vínculo quer temporário, quer de longa duração. Deste total, 516 (20,3%) pertenciam à categoria profissional, 373 (14,9%) à categoria de técnico nacional (NPO) e 1625 (64,8%) à categoria do serviço geral (GS) (Quadro 1c).

## **CATEGORIA, ESCALÃO E DISTRIBUIÇÃO POR SEXO**

5. A distribuição dos funcionários por categoria, escalão e sexo é apresentada nos Quadros 2 a, b e c. Como se constata, entre os 516 funcionários da categoria profissional, 302 (58,5%) eram contratados de longa duração e 214 (41,5%) contratados temporários. Dos funcionários com vínculo de longa duração, 219 (72,5%) eram do sexo masculino e 83 (27,5%) do sexo feminino. Dos funcionários com vínculo temporário, 178 (83,2%) eram do sexo masculino e 36 (16,8%) do sexo feminino (Quadro 2a).

6. Dos 373 funcionários técnicos nacionais, 201 (53,9%) tinham vínculos de longa duração e 172 (46,1%) possuíam um vínculo temporário. Entre os contratados de longa duração, 136 (67,7%) eram do sexo masculino e 65 (32,3%) do sexo feminino e, dos contratados temporários, 128 (74,4%) eram do sexo masculino e 44 (25,6%) do sexo feminino (Quadro 2b).

7. Entre os 1625 funcionários do serviço geral, 726 (44,7%) tinham um vínculo de longa duração e 899 (55,3%) tinham vínculo temporário. Dos contratados de longa duração, 431 (59,4%) eram do sexo masculino e 295 (40,6%) do sexo feminino e, dos contratados temporários, 671 (74,6%) eram do sexo masculino e 228 (25,4%) do sexo feminino (Quadro 2c).

## **REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA**

8. O Quadro 3a apresenta os funcionários profissionais com vínculo de longa duração que trabalham na Região Africana por categoria, escalão e sexo. Até 1 de Junho de 2007, a Região Africana da OMS contava com funcionários profissionais de 59 países; o país com maior representatividade era o Quênia, com um total de 14 funcionários profissionais com vínculo de longa duração, seguido dos Camarões, República do Congo e Estados Unidos da América, com 12 funcionários cada.

9. O Quadro 3b indica a distribuição geográfica dos funcionários profissionais com vínculo de longa duração dos 46 países da Região Africana da OMS. Dezassete (17) países (Benim, Burkina Faso, Camarões, República do Congo, Côte d'Ivoire, Etiópia, Gana, Quênia, Malawi, Mali, Nigéria, Ruanda, Senegal, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe) encontravam-se com excesso de representação (categoria C). Dezoito (18) países (Argélia, Angola, Botsuana, Burundi, República Centrafricana, Chade, República Democrática do Congo, Gabão, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Madagascar, Mauritània, Maurícias, Moçambique, Níger, África do Sul e Tanzânia) estavam dentro da sua quota de representação, embora acima do ponto médio (categoria B2). Oito (8) países (Cabo Verde, Guiné Equatorial, Eritreia, Libéria, Namíbia, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa e Suazilândia) encontravam-se dentro da sua quota de representação, ainda que abaixo do ponto médio (categoria B1). Três (3) países, designadamente as Comores, o Lesoto e as Seychelles, não tinham representação de funcionários profissionais com vínculo de longa duração (categoria A). Por outro lado, os seguintes 16 países não pertencentes à Região Africana estavam representados da seguinte forma: Bélgica (4), Canadá (2), Dinamarca (1), França (2), Alemanha (2), Honduras (1), Índia (5), Itália (2), Myanmar (1), Marrocos (1), Portugal (3), Sudão (1), Suécia (1), Suíça (1), Reino Unido (1) e EUA (12) (ver Quadro 3a).

10. O Quadro 3c apresenta os funcionários profissionais com vínculo temporário a trabalhar na Região Africana da OMS por nacionalidade, escalão e sexo. A 1 de Junho de 2007, o país com maior representatividade era a República Democrática do Congo, com 21 funcionários profissionais com vínculo temporário, seguido do Burkina Faso, com 15. Os seguintes 14 países, não pertencentes à Região Africana da OMS, estavam assim representados por funcionários profissionais com vínculo temporário a trabalhar na Região Africana: Bangladesh (1), Bélgica (1), Bolívia (1), Brasil (2), Canadá (4), Cuba (1), França (5), Grécia (1), Itália (1), Paquistão (1), Peru (1), Portugal (1), Ucrânia (1) e Iémen (1).

11. O Quadro 4 apresenta a distribuição do total de funcionários com vínculo temporário e de longa duração ao serviço da OMS na Região Africana, por posto de serviço.

## **COMPARAÇÃO ENTRE OS DADOS ESTATÍSTICOS DE 2006 E 2007**

12. O Quadro 5 apresenta a comparação dos dados estatísticos relativos aos funcionários da Região Africana da OMS entre 1 de Junho de 2006 e 1 de Junho de 2007. O número total de funcionários na Região Africana recuou, de 2701 em 2006, para 2514 em 2007, em resultado do processo de redefinição de perfis efectuado no âmbito da harmonização e dinamização das actividades da OMS na Região Africana.

13. Convém notar que, embora o número de funcionários com vínculo de longa duração tenha aumentado de 952 em 2006, para 1229 em 2007, houve um decréscimo significativo no número de funcionários temporários, de 1749 em 2006, para 1285 em 2007. Esta mudança assenta na decisão tomada pela Directora-Geral, em consulta com os Estados-Membros, de implementar uma política de reforma contractual que visa alinhar as disposições contractuais da Organização com os recursos humanos necessários para a concretização dos programas sanitários.

**Quadro 1a. Funcionários com vínculo de longa duração por categoria**

<b>Funcionários/Escalão</b>	<b>Total</b>
UG	1
D.2	2
D.1	7
P.6	22
P.5	99
P.4	84
P.3	44
P.2	43
Total profissionais	302
Total NPO	201
Total GS	726
<b>Total</b>	<b>1229</b>

**Quadro 1b. Funcionários com vínculo temporário por categoria**

<b>Categoria</b>	<b>Total</b>
Funcionários profissionais	214
Funcionários Técnicos Nacionais	172
Funcionários do Serviço Geral	899
<b>Total</b>	<b>1285</b>

**Quadro 1c. Funcionários com vínculo temporário e de longa duração**

<b>Categoria</b>	<b>Longa Duração</b>	<b>Temporário</b>	<b>Total</b>
Profissional	302	214	516
Técnicos nacionais	201	172	373
Serviço Geral	726	899	1625
<b>Total por tipo de vínculo</b>	<b>1229</b>	<b>1285</b>	<b>2514</b>

Quadro 2a. Distribuição dos funcionários profissionais por categoria, escalão e sexo

	P1			P2			P3			P4			P5			P6/D1			D2			Sem escalão			Total			%	
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F
Longa-duração			0	28	15	43	26	18	44	63	21	84	75	24	99	25	4	29	1	1	2	1		1	219	83	302	72,5	27,5
Temporário			0	4	2	6	13	1	14	157	33	190	4		4			0			0			0	178	36	214	83,2	16,8
<b>Total</b>	0	0	0	32	17	49	39	19	58	220	54	274	79	24	103	25	4	29	1	1	2	1	0	1	397	119	<b>516</b>	76,9	23,1
% por escalão	0	0	100	65	35	100	67	33	100	80	20	100	77	23	100	86,2	13,8	100	50	50	100	100	0	100					
% do total			<b>0</b>			<b>9,5</b>			<b>11,2</b>			<b>53,1</b>			<b>19,96</b>			<b>5,62</b>			<b>0,39</b>			<b>0,19</b>					

Quadro 2b Distribuição dos funcionários profissionais por categoria, escalão e sexo

	A			B			C			D			Total			%	
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F
Longa-duração	4	1	5	43	12	55	87	50	137	2	2	4	136	65	201	67,7	32,3
Temporário	7		7	39	11	50	82	33	115	0	0	0	128	44	172	74,4	25,6
<b>Total</b>	11	1	12	82	23	105	169	83	252	2	2	4	264	109	373	70,8	29,2
% por escalão	92	8	100	78	22	100	67	33	100	50	50	100	71	29	100		
% do total			<b>3,22</b>			<b>28,15</b>			<b>67,56</b>			<b>1,07</b>			<b>100</b>		

Quadro 2c. Distribuição dos funcionários do service geral por categoria, escalão e sexo

	G1			G2			G3			G4			G5			G6			G7			Total			%	
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F
Longa-duração	72	15	87	125	2	127	80	9	89	25	48	73	24	95	119	40	72	112	65	54	119	431	295	726	<b>59,4</b>	<b>40,6</b>
Temporário	39	15	54	435	10	445	28	13	41	16	90	106	55	55	110	66	36	102	32	9	41	671	228	899	<b>74,6</b>	<b>25,4</b>
<b>Total</b>	111	30	141	560	12	572	108	22	130	41	138	179	79	150	229	106	108	214	97	63	160	1102	523	<b>1625</b>	<b>67,8</b>	<b>32,2</b>
% por escalão	79	21	100	98	2	100	83	17	100	23	77	100	34	66	100	49,5	50,5	100	61	39	100	67,8	32,2	100		
% do total			<b>8,68</b>			<b>35,20</b>			<b>8,00</b>			<b>11,02</b>			<b>14,09</b>			<b>13,17</b>			<b>9,85</b>			<b>100</b>		

**Quadro 3a. Distribuição dos funcionários com vínculo de longa duração (a trabalhar na Região Africana ) por nacionalidade, escalão e sexo**

País de Nacionalidade	P.2		P.3		P.4		P.5		P.6/D.1		D.2		UG		Totais			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Argélia					1		1		2							4	0	4
Angola									2					1		3	0	3
Bélgica					1		2	1								3	1	4
Benim			1		3		1	2	2							7	2	9
Burkina Faso	1	1	2	2	1		3		1							8	3	11
Botsuana	1						1	1								2	1	3
Burundi					1		3	2	1							5	2	7
Camarões	1	2	2		2		4	1								9	3	12
Cabo Verde							1	1								1	1	2
Canadá			1				1									2	0	2
República Centrafricana					2		1		1							4	0	4
Chade		1	1		1		1									3	1	4
República do Congo	7		2				2	1								1	1	12
Côte d'Ivoire	1		2	2			3	1		1						6	4	10
Rep. Dem. do Congo	1						2			1	1					4	1	5
Dinamarca				1												0	1	1
Guiné Equatorial					1				1							2	0	2
Eritreia	1				2											3	0	3
Etiópia		1		1	3	2	1			1						4	5	9
França			1		1											2	0	2
Gabão		1	1	1			1									2	2	4
Gâmbia	2				2		1		1							6	0	6
Alemanha				1	1											1	1	2
Gana	1		3	1	2	2	1		1							8	3	11
Guiné	1				2		2		1	1						6	1	7
Guiné-Bissau					1	1	1	1								1	2	3
Honduras								1								0	1	1
Índia	3		1		1											5	0	5
Itália		1					1									1	1	2
Quênia		1	1	3	3	1	3	1	1							8	6	14
Libéria			1					1								1	1	2
Madagáscar	1	1		2	1											2	3	5
Malawi					2	1	4	1								6	2	8
Mali					1		3		1			1				5	1	6
Mauritânia	1	1			1		2									4	1	5
Maurícias	1		1													2	0	2
Myanmar								1								0	1	1
Marrocos							1									1	0	1
Moçambique							3	1								3	1	4
Namíbia						1	1									1	1	2
Níger					2	1	2		1							5	1	6
Nigéria	1		1		4	1	1	1	2							9	2	11
Portugal		1			1		1									2	1	3
Ruanda		1			3		4		1							8	1	9
São Tomé e Príncipe	1				1											2	0	2
Senegal			1		2	1	2	2								5	3	8
Serra Leoa							1		1							1	0	1
África do Sul					1		1	1								2	1	3
Sudão							1									1	0	1
Suazilândia	1															1	0	1
Suécia	1															1	0	1
Suíça				1												0	1	1
Rep. Unida da Tanzânia				1	1	3	2									3	4	7
Togo			1		5		2		2							1	0	10
Uganda					4	1	3	1	1							8	2	10
Reino Unido						1										0	1	1
Estados U: da América			2	2	2	3	2	1								6	6	12
Zâmbia		1			1	2	2		2							5	3	8
Zimbábue	1	2	1		1			1	1							4	3	7
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>63</b>	<b>21</b>	<b>75</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>219</b>	<b>893</b>	<b>302</b>	

**Quadro 3b. Distribuição geográfica dos funcionários com vínculo de longa duração oriundos de países da Região Africana da OMS**

País	Total	Quota	Categoria	Sede/Outros ER	AFRO
Argélia	8	002-010	B2	4	4
Angola	5	001-008	B2	2	3
Benim	10	001-008	C	1	9
Botsuana	4	001-008	B2	1	3
Burkina Faso	12	001-008	C	1	11
Burundi	7	001-008	B2	0	7
Camarões	14	001-008	C	2	12
Cabo Verde	2	001-007	B1	0	2
República Centrafricana	4	001-008	B2	0	4
Chade	4	001-008	B2	0	4
Comores	0	001-007	A	0	0
República do Congo	12	001-008	C	0	12
Côte d'Ivoire	11	001-008	C	1	10
Rep. Democrática do Congo	8	002-012	B2	3	5
Guiné Equatorial	2	001-007	B1	0	2
Eritreia	3	001-008	B1	0	3
Etiópia	14	002-012	C	5	9
Gabão	4	001-008	B2	0	4
Gâmbia	7	001-008	B2	1	6
Gana	16	001-008	C	5	11
Guiné	8	001-008	B2	1	7
Guiné-Bissau	4	001-008	B2	1	3
Quênia	17	001-010	C	3	14
Lesoto	0	001-008	A	0	0
Libéria	2	001-008	B1	0	2
Madagáscar	6	001-008	B2	1	5
Malawi	9	001-008	C	1	8
Mali	9	001-008	C	3	6
Mauritânia	6	001-008	B2	1	5
Maurícias	6	001-008	B2	4	2
Moçambique	4	001-008	B2	0	4
Namíbia	2	001-008	B1	0	2
Níger	6	001-008	B2	0	6
Nigéria	17	004-014	C	6	11
Ruanda	10	001-008	C	1	9
São Tomé e Príncipe	2	001-007	B1	0	2
Senegal	15	001-008	C	7	8
Seychelles	0	001-007	A	0	0
Serra Leoa	3	001-008	B1	2	1
África do Sul	9	004-011	B2	6	3
Suazilândia	1	001-007	B1	0	1
República Unida da Tanzânia	8	001-010	B2	1	7
Uganda	12	001-008	C	2	10
Togo	13	001-008	C	3	10
Zâmbia	12	001-008	C	4	8
Zimbabwe	11	001-008	C	4	7
<b>TOTAL</b>	<b>339</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77</b>	<b>262</b>

A = Países sem representação

B1 = Países dentro da sua quota mas abaixo do ponto médio

B2 = Países dentro da sua quota mas acima do ponto médio

C = Países com excesso de representação

**Quadro 3c. Distribuição dos funcionários com vínculo temporário (a trabalhar na Região Africana) por nacionalidade, escalão e sexo**

País de Nacionalidade	P.2		P.3		P.4		P.5		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Argélia					1		1		2	0	2
Angola		1			2				2	1	3
Bangladesh					1				1	0	1
Bélgica					1				1	0	1
Benim			1		3	1			4	1	5
Bolívia					1				1	0	1
Brasil						2			0	2	2
Burkina Faso			2		12	1			14	1	15
Burundi					3				3	0	3
Camarões	1		1		1				3	0	3
Canadá		1	1		2				3	1	4
República Centrafricana					3				3	0	3
Chade					2				2	0	2
Comores					2				2	0	2
República do Congo			3		3				6	0	6
Côte d'Ivoire			1		4	2			5	2	7
Cuba					1				1	0	1
República Democrática do Congo	1				18	2			19	2	21
Guiné Equatorial					1	1			1	1	2
Etiópia					7	3			7	3	10
França			2		2	1			4	1	5
Gabão						1			0	1	1
Gâmbia					6				6	0	6
Gana					7				7	0	7
Guiné					3				3	0	3
Guiné-Bissau					1				1	0	1
Grécia					1				1	0	1
Itália					1				1	0	1
Quênia					8	3			8	3	11
Libéria					3	1			3	1	4
Madagáscar					3	1			3	1	4
Malawi					1				1	0	1
Mali	1				8				9	0	9
Moçambique					1				1	0	1
Namíbia					1				1	0	1
Níger					3	1			3	1	4
Nigéria					7	1			7	1	8
Paquistão					1				1	0	1
Peru					1				1	0	1
Portugal						1			0	1	1
Ruanda					5	1			5	1	6
São Tomé e Príncipe					1				1	0	1
Senegal					5				5	0	5
Serra Leoa						1			0	1	1
África do Sul					1				1	1	2
República Unida da Tanzânia					3	2			3	2	5
Togo					3				3	0	3
Uganda					5	1			5	1	6
Ucrânia			1						1	0	1
Iémen					1				1	0	1
Zâmbia					7				7	0	7
Zimbabwe	1		1	1	2	5	1		5	6	11
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>159</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>178</b>	<b>36</b>	<b>214</b>

Quadro 4. Funcionários com vínculo temporário e de longa duração por posto de serviço

País	Posto de Serviço	Longa duração			Temporário			Total
		P	NPO	GS	P	NPO	GS	
Argélia	WLO, Argel			6	1		1	8
Angola	WCO, Luanda	3	2	4	12	7	50	78
Bélgica	WEU, Bruxelas							0
Benim	IRSP, Ouidah	2						2
Benim	WCO, Cotonou	3	5	14		1	16	39
Botsuana	WCO, Gaborone	3	2	4	1	2	6	18
Burkina Faso	Ouagadougou (WCO/ICST)	16	5	5	20	6	26	78
Burundi	WCO, Bujumbura	4	4	11	1	6	11	37
Camarões	WCO, Yaoundé	3	4	15	1	5	6	34
Cabo Verde	WCO, Praia	1	3	4				8
República Centrafricana	WCO, Bangui	2	3	3	2	1	11	22
Chade	WCO, N'Djamena	2	3	2	6	3	31	47
Comores	WCO, Moroni	2	2	13	1	1	1	20
República do Congo	Escritório Regional,	125	4	274	21		39	463
República do Congo	WCO, Brazzaville	2	6	8	1	1	15	33
Côte d'Ivoire	WCO, Abidjan	2	5	13	8	4	12	44
Rep. Democrática do Congo	WCO, Kinshasa	4	5	14	8	9	107	147
Rep. Democrática do Congo	Goma	1						1
Guiné Equatorial	WCO, Malabo	1	5	4	1		2	13
Eritreia	WCO, Asmara	2	1	3	3	4	23	36
Etiópia	WCO, Adis Abeba	6	5	14	5	24	67	121
Gabão	Libreville (WCO/ICST)	12	3	14	18	1	3	51
Gâmbia	WCO, Banjul	1	5	11		1	2	20
Gana	WCO, Accra	3	6	14		9	13	45
Guiné	WCO, Conakry	2	5	9	1	1	5	23
Guiné-Bissau	WCO, Bissau	1	1	6		3	1	12
Quênia	WCO, Nairobi	8	7	14	2	5	11	47
Lesoto	WCO, Maseru	3	2	8		2	2	17
Libéria	WCO, Monrovia	3	4	7	6	2	5	27
Madagáscar	WCO, Antananarivo	3	3	9	2	6	12	35
Malawi	WCO, Lilongwe	4	7	10			2	23
Mali	WCO, Bamako	2	6	17	1	1	1	28
Mauritânia	WCO, Nouakchott	2	6	9		1	2	20
Maurícias	WCO, Port-Louis		1	4				5
Moçambique	WCO, Maputo	3	6	9	1	3	11	33
Namíbia	WCO, Windhoek	3	1	9	1	1	2	17
Níger	WCO, Niamey	2	7	11	6	3	19	48
Nigéria	Lagos	1	1	7	1	1	13	24
Nigéria	WCO Abuja	6	8	16	40	16	223	309
Ruanda	WCO, Kigali	3	4	5		6	7	25
São Tomé e Príncipe	WCO, São Tomé	1	4	4		1		10
Senegal	WCO, Dakar	2	6	12	1	3		24
Seychelles	WLO, Victoria	1	1	4				6
Serra Leoa	WCO, Freetown	1	3	10	2	2	20	38
África do Sul	WLO, Pretória	1	2	5	3	2	5	18
Suazilândia	WCO, Mbabane	2	4	9	1	1	4	21
República Unida da Tanzânia	Arusha		2	3				5
República Unida da Tanzânia	WCO, Dar es Salaam	5	6	13		6	11	41
Togo	WCO, Lome	2	6	5	2		8	23
Uganda	WCO, Kampala	4	9	15	1	13	28	70
Zâmbia	WCO, Lusaka	3	7	11		4	3	28
Zimbabwe	Harare (WCO/ICST)	34	4	35	33	4	62	88
<b>Total</b>		<b>302</b>	<b>201</b>	<b>726</b>	<b>214</b>	<b>172</b>	<b>899</b>	<b>2514</b>

**Quadro 5. Dados estatísticos dos funcionários, 2006 e 2007****Funcionários com vínculo de longa duração**

2007	726	201	302	1229
2006	469	194	289	952

**Funcionários com vínculo temporário**

2007	899	172	214	1285
2006	1320	191	238	1749